



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 842/2013 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Genética na modalidade a distância do Centro de Educação Ciências Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV,
Considerando o que consta no processo Nº. 0123711/2013.

RESOLVE:

“Ad referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Genética na modalidade a distância do Centro de Educação Ciências Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 16 de maio de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

